

PORTARIA Nº 805, DE 22 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Interrupção de férias da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima da pasta, o gozo de férias concedidas a servidora abaixo descrita, ficando os dias restantes a ser gozados em momento oportuno de uma só vez, de acordo com paragrafo 2º do Artigo 78 da Lei Complementar 140/2011.

NOME	MAT.	PERIODO AQUISITIVO	PORTARIA DE CONCESSÃO	PERIODO PROGRAMADO		PERIODO USUFRUIDO		SALDO DIAS
MARIA RAQUEL DE QUEIROZ XAVIER DA SILVA	482/483	15.12.2019 A 14.12.2020	708/2021	30.03.2021 A 28.04.2021	30	30.03.2021 A 13.04.2021	15	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de abril de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 22 de abril de 2021.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração